

esta Cid.<sup>o</sup> a entregar ao Cap.<sup>m</sup> Antonio Francisco de Sá, que hade ser o depositario geral para da sua mão, por paces correntes hir satisfazendo as despezas, que o meu ardente zelo lhe fará certo serem menores do q' se podem esperar, as quaes entro a fazer, convencido de que a vista delas, e do que se carecer, Vm.<sup>oos</sup> hajão de contribuir para que fique de hua vez pèrpetuada a utilidade destes Povos, na segurança do novo Caminho. D.<sup>o</sup> g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oos</sup> S. Paulo a 18 de Setembro de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

#### Para a Camara de Parnaiba

Sem embargo do pequeno Donativo que o Povo dessa Vila oferece para tão inportante, e util Obra, como hé a da factura do Caminho desta Cidade ao Cubatão de Santos tomei a firme resolução de principialo, para o que careço de que vm.<sup>oos</sup> cobrando dos habitantes e oferecido por eles, sem perda de tempo aprontem aquella deminuta quantia, e a remetão a esta Cidade a entregar ao Cap.<sup>m</sup> Antonio Francisco de Sá aquem tenho nomeado Thezoureiro destas voluntarias contribuiçoens e da sua mão se hirem satisfazendo as despezas. D.<sup>o</sup> g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oos</sup> S. Paulo a 19 de 7br.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Forão duas semelhantes para as Camaras da Atibaia, e Santos.

#### Para a Camera de Mogi Mirim

Não airoxando o dezejo de ser util a esta Capitania, tomo a rezolução de dar principio a factura do Caminho desta Cidade ao Cubatão de Santos, para o que careço de que vm.<sup>oos</sup> sem perda de tempo fação ajuntar a inportancia que essa V.<sup>o</sup> e a de Mogi guasú oferecem na sua carta de 22 de Junho do corrente anno, e a remetão a esta Cid.<sup>o</sup> a entregar ao Cap.<sup>m</sup> Antonio Fracisco de Sá aquem tenho nomeado Thezoureiro destes donativos para dali se hirem satisfazendo aos trabalhadores. D.<sup>o</sup> g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oos</sup>, S. Paulo a 19 de 7br.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //